



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.02/2018**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

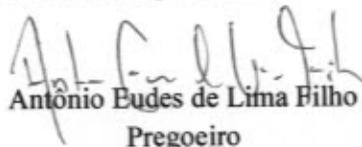
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1403.02/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

As oito horas e trinta minutos(08h30min) do dia 04 (quatro) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (04.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2201.01/2018, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE.** Às oito horas e trinta minutos, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: **1 - Empresa MARIA OSVANILDA ALVES ME**, inscrita no CNPJ nº 14.266.602/0001-08, representada pela Sra. Maria Osvanilda Alves, inscrito no CPF nº 004.185.923-57, Empresa **2 - LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.788262/0001-74, Representada pela Sra. Lany Erica Sousa Ferreira, inscrito no CPF nº 011.023.393-00; Empresa **2 - MARIA NESTINA MATEUS** 02156190305, inscrita no CNPJ nº 27.303.424/0001-81, Representada pela Sra. Maria Nestina Mateus, inscrito no CPF nº 021.561.903-05. As Empresas **1 - SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, 2 - FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336, 3 - P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME, 4 - MEGA D - TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, 5 - SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, 6 - MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, 7 - ANTONIO DELVIRO LOPES - ME, 8 - SANTANA XIMENES ALVES - ME, 9 - A M X SERVIÇOS EIRELI - ME, 10 - PATRIK QUEIROZ RAMOS ME, 11 - O DOS REIS BRANDAO EIRELI, 12 - RAIMUNDA OLIVEIRA PERES - ME.** Não se fizeram representar para o certame. Após o pregoeiro dá início a sessão a empresa **LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.788262/0001-74, Representada pela Sra. Lany Erica Sousa Ferreira, inscrito no CPF nº 011.023.393-00 chegou para a participação do Certame. Nesse momento o Pregoeiro deu continuação a Sessão dando o seguinte resultado todas as empresas estão **CLASSIFICADAS**. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram – se os valores apresentados na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **MARIA OSVANILDA ALVES ME** foi vencedora no **ITEM 01** com o valor unitario de **RS 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)** o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **MARIA NESTINA MATEUS 02156190305** foi vencedora no **ITEM 02** com o valor unitario de **RS 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, apresentou Atestado de Capacidade técnica sem reconhecimento de firma, ficando assim vencedora para o **ITEM 02** a empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES - ME** com o valor unitário de **RS**



**25,00 (vinte e cinco reais)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, apresentou documentos em cópias sem autenticação, não apresentou Certidão de FGTS, não apresentou Alvará Sanitário, ficando assim vencedora para o ITEM 02 a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME** com o valor unitário de **RS 28,33 (vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, apresentou Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial, ficando assim vencedora para o ITEM 02 a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** com o valor unitário de **RS 29,00 (vinte nove reais)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME** foi vencedora do ITEM 03 com o valor unitário de **RS 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, neste momento o pregoeiro comunica aos presentes que irá suspender a sessão para abrir diligência para a referida empresa vencedora do item 03 pois a comissão não está conseguindo autenticar a veracidade do Alvará de Funcionamento da empresa, logo em seguida a representante da empresa se ausenta da sala, ao retornar verificou o Alvará pelo acesso a seu computador pessoal e conseguiu verificar a veracidade do documento e pediu para que a comissão verificasse novamente mais uma vez a comissão faz a análise do documento e conseguiu a autenticidade do referido documento, o pregoeiro comunica a representante da empresa **LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME** que não farar mais a diligência sobre e a empresa e como conseguiu a autenticidade do documento declara a empresa **HABILITADA**, nesse momento a representante da empresa faz um questionamento sobre o Alvará Sanitário da empresa **MARIA OSVANILDA ALVES ME** pois alega que está emitido no nome da pessoa física e não na razão social da empresa, sendo assim o pregoeiro abriu a diligência para a empresa **MARIA OSVANILDA ALVES ME** para averiguar a situação. O Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa para verificação do seguinte fato, ficando assim a sessão adiada para o dia 09 de abril de 2018 às 09h:00m. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às doze horas e trinta minutos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes

  
Antonio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão,  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	MARIA OSVANILDA ALVES - Maria Osvanilda Alves	004.182.923-57	Maria Osvanilda Alves
02	LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME - Lany Erica Sousa Ferreira	011.023.393-00	Lany Erica S Ferreira
03	MARIA NESTINA MATEUS 02156190305 - Maria Nestina Mateus	021.561.903-05	Maria Nestina Mateus



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº: 1403.02/2018**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1403.02/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EQUIPES = PREÇOS  
Fis 396  
Rub: /

Às quatorze horas (14h00min.) do dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28.03.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1403.02/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE**. Às quatorze horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que no mínimo três licitantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ nº 18.261.811/0001-01, representado pelo Sr. Ronaldo Oliveira Rocha, inscrito no CPF nº 056.669.793-96 – CREDENCIADA, empresa MARIA NESTINA MATEUS 02156190305, inscrita no CNPJ nº 27.303.424/0001-81, Representado pela Sra. Maria Nestina Mateus, inscrito no CPF nº 021.561.903-05 - CREDENCIADA, empresa SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.914.128/0001-17, Representado pelo Sr. Joao Honorio de Brito Neto, inscrito no CPF nº 007.569.753-01 – CREDENCIADA, empresa P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.730.537/0001-75, Representado pelo Sr. Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF nº 039.757.423-13 – CREDENCIADA, empresa LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.788262/0001-74, Representado pelo Sr. Raimundo Morais Teixeira, inscrito no CPF nº 066.529.008/07 - CREDENCIADA, empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, Representado pelo Sr. Manoel da Silva Deodato, inscrito no CPF nº 955.639.203-30 – CREDENCIADA, empresa MARIA OSVANILDA ALVES, inscrita no CNPJ nº 14.266.602/0001-08, Representada pela Sra. Maria Osvanilda, inscrito no CPF nº 004.185.923-57 - CREDENCIADA, empresa O DOS REIS BRANDAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, Representado pelo Sr. Osmar dos Reis Brandao, inscrito no CPF nº 761.773.193-00 - DESCREDENCIADA, não apresentou comprovante de endereço, não apresentou fotos da Fachada da empresa, empresa RAIMUNDA OLIVEIRA PERES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.814.055/0001-51, Representado pelo Sr. Rafael Sousa Moraes, inscrito no CPF nº 037.563.923-33 - DESCREDENCIADA – não apresentou comprovante de endereço, apresentou procuração sem reconhecimento de firma, apresentou documentos em copias não autenticadas, empresa PATRIK QUEIROZ RAMOS ME, inscrita no CNPJ nº 10.326.500/0001-71, Representado pelo Sr. Patrik Queiroz Ramos, inscrito no CPF nº 047.468.573-57 – DESCREDENCIADA – não apresentou

Osvanilda



comprovante de endereço, empresa A M X SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.933.522/0001-65, Representado pelo Sr. Francisco Antonio Araújo Martins, inscrito no CPF nº 052.207.033-74 - DESCREDENCIADA - não apresentou comprovante de endereço, empresa SANTANA XIMENES ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 14.809.283/0001-21, Representado pelo Sr. Jose Vitor de Moraes Junior, inscrito no CPF nº 025.438.883-30 - DESCREDENCIADA - não apresentou comprovante de endereço, apresentou documentos em cópias não autenticadas, empresa ANTONIO DELVIRO LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº 74.152.059/0001-31, Representado pelo Sr. Yzallon Martins Lopes, inscrito no CPF nº 049.648.623-30 - DESCREDENCIADA - não apresentou comprovante de endereço, empresa FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 inscrita no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, Representado pelo Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, inscrito no CPF nº 004.846.643-36 - DESCREDENCIADA – não apresentou fotos da fachada da empresa, apresentou documentos em cópias não autenticadas, empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, Representado pelo Sr. Idelvanio Rosa Santos, inscrito no CPF nº 615.276.683-15 - DESCREDENCIADA - não apresentou comprovante de endereço, não apresentou fotos da fachada da empresa, apresentou documentos em cópias não autenticadas. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas, Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, o Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa para a análise das propostas e classificação ficando assim a sessão adiada para o dia 04 de abril de 2018 às 08h:30m, para formalização dos lances verbais. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Antônio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

Antônio Magela da Silva  
Brandão  
Equipe de Apoio

Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	SAMIR CAVALCANTE AUR - ME – Ronaldo Oliveira Rocha	056.669.793-96	
02	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 – Francisco Alisson Zuza do Nascimento	004.846.643-36	



03	MARIA NESTINA MATEUS 02156190305 - Maria Nestina Mateus	021.561.903-05	
04	LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME - Raimundo Morais Teixeira	066.529.008-07	
05	MARIA OSVANILDA ALVES - Maria Osvanilda Alves	004.182.923-57	Maria Osvanilda Alves
06	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME - Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira	039.757.423-13	
07	MEGA D - TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - Manoel da Silva Deodato	955.639.203-30	
08	SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - Joao Honorio de Brito Neto	007.569.753-01	
09	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME - Idelvanio Rosa Santos	615.276.683-15	Idelvanio Rosa Santos
10	ANTONIO DELVIRO LOPES - ME - Yzallon Martins Lopes	049.648.623-30	Yzallon Martins Lopes
11	SANTANA XIMENES ALVES - ME - Jose Vitor de Moraes Junior	025.438.883-30	
12	A M X SERVIÇOS EIRELI - ME - Francisco Antonio Araújo Martins	052.207.033-74	Fco Antonio A. Martins
13	PATRIK QUEIROZ RAMOS ME - Patrik Queiroz Ramos	047.458.573-57	
14	O DOS REIS BRANDAO EIRELI - Osmar dos Reis Brandão	761.773.193-00	Osmar dos Reis Brandão
15	RAIMUNDA OLIVEIRA PERES - ME - Rafael Sousa Moraes	037.563.923-33	



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.02/2018**

**CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1403.02/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

As nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia 09 (nove) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2201.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE.** Às nove horas e quinze minutos, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma, conforme o seguinte: 1 - Empresa MARIA OSVANILDA ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 14.266.602/0001-08, representada pela Sra. Maria Osvanilda Alves, inscrito no CPF nº 004.185.923-57. Em seguida o pregoeiro tomou a palavra dizendo que a sessão passada foi interrompida para abrir diligência e averiguar se o alvará sanitário apresentado pela empresa **MARIA OSVANILDA ALVES ME** estava irregular ou se tratava apenas de um erro por parte do órgão emissor do mesmo que é a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, e como ficou provado, conforme documentos coletados junto aquele órgão que houve um erro na emissão daquele alvará sanitário, que deveria constar a razão social da empresa e o CNPJ, mas na verdade constava a razão social e um cpf que nem mesmo pertencia à proprietária da empresa. Desta formar o Pregoeiro declara a empresa **MARIA OSVANILDA ALVES ME** "**habilitada**". Nesse momento o Pregoeiro deu continuação a fase de lances verbais onde A empresa **P.A PRODUÇÕES E SERVIÇOS** sagrou-se vencedora dos itens 04 pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 05 pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 06 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais) e item 07 pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO-ME** venceu o item 08 com o valor unitário de R\$ 15,0 (quinze reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto deste certame e a certidão de falência e concordata vencida. Desta forma foi chamado o segundo classificado, que é a empresa **A M X SERVIÇOS-EIRELI** com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por não apresentar o atestado de capacidade técnica e as declarações que são exigidas nos edital. Assim passa-se para o terceiro classificado que é a empresa **LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME** que venceu o item 08 pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais). O item 09 foi vencido por **LANY ERICA SOUSA FERREIRA - ME** pelo valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais). O item 10 foi vencido pela empresa **SIGMA SERVIÇOS LCAÇÕES E EVENTOS** com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por apresentar cópias sem autenticação, por não apresentar a inscrição estadual, não apresentar o registro sanitário e não apresentar o atestado de capacidade técnica. Chama-se a próxima classificada que é a empresa **MEGA D. TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com o valor unitário de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por apresentar cópias sem autenticação, por não apresentar a



inscrição estadual, atestado de capacidade técnica e CRP do contador. Chama-se a próxima classificada que é a empresa **PATRICK QUEIROZ RAMOS-ME** com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por apresentar cópias sem autenticação, por não apresentar atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e CRP do contador, e declarações que são solicitadas no edital e por apresentar as CND's estadual e de FGTS com validade vencida. Chama-se a próxima classificada que é a empresa **SANTANA XIMENES ALVES-ME** com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por apresentar cópias sem autenticação, por não apresentar atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e CRP do contador, e por apresentar as CND's estadual e de FGTS com validade vencida bem como falência e concordata vencida. Chama-se a próxima e última classificada para este item que é a empresa **RAIMUNDA OLIVEIRA PERES-ME** com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** por apresentar cópias sem autenticação, por não apresentar atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e CRP do contador, e por não apresentar a CND de tributos relativo a tributos federais e apresentar falência e concordata vencida. Desta forma o item 10 está fracassado. O item 11 foi vencido por **MARIA OSVANILDA ALVES ME** pelo valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); O item 12 foi vencido por **P. A. PRODUÇÕES E SERVIÇOS** pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); O item 13 foi vencido por **MARIA OSVANILDA ALVES ME** pelo valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), venceu também os itens 14 pelo valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), item 15 pelo valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e item 16 pelo valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); a empresa **LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA-ME** venceu os itens 17 pelo valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e item 18 pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em seguida o foi perguntado ao único licitante presente se o mesmo teriam intenção de interpor recursos contra a decisão dada pelo Pregoeiro referente ao resultado das habilitação, o licitante disse que não iria interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Fora então solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas) o mesmo será feito em relação as outras vencedoras do certame que não se fizeram presente a esta última sessão. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das empresas **MARIA OSVANILDA ALVES ME, P. A. PRODUÇÕES E SERVIÇOS e LANY ERICA SOUSA FERREIRA – ME**, de acordo com o mapa de lances em anexo. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 12:23min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 09 de abril de 2018.

  
Antônio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão,  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	MARIA OSVANILDA ALVES – Maria Osvanilda Alves	004.182.923-57	